

Itapemirim realiza II Jogos das Escolas Campesinas

A Prefeitura de Itapemirim, por meio das Secretarias Esportes e Lazer, Educação e Saúde, realiza no próximo dia 25 de outubro, o 2º Jogos das Escolas Campesinas na comunidade de Brejo Grande do Sul. O evento visa atender as Unidades Escolares da Educação Básica 1º de segmento (1º ao 5º ano escolar), sendo somente as Escolas do Campo.

O II Jogos das Escolas Campesinas tem como finalidade aumentar a participação em todas as Unidades Escolares do Mu-

nicípio e promover ampla mobilização das crianças na idade 07 a 11 anos em torno do esporte e lazer, além de descobrir novos talentos para o cenário esportivo.

Para Ana Carla Araújo, Secretária de Esportes e Lazer de Itapemirim, o município visa contribuir para que Alunos das Escolas do Campo tenham visão esportiva que contribua na sua formação. Propiciando a valorização do esporte como ferramenta educacional e social.

O evento acontecerá na Escola Georgeta Ferreira em Brejo Grande do

Sul, no dia 25 de outubro, a partir das 8 horas, com a participação das Escolas: EMPEF “Georgeta Ferreira”, EMPEF “Pedra Branca”, EMPEF “Brejo Grande do Sul”, EMPEF “Pedra Rio Muqui”, EEEF “Graúna”.

A competição consiste em Jogos e Brincadeiras Populares, proporcionando as crianças oportunidade de ampliar seus conhecimentos através de atividades lúdicas interativas e de vivência, com regras adaptadas para melhor participação e entendimento das crianças.



**II JOGOS das
ESCOLAS
CAMPESINAS**
EM ITAPEMIRIM

DECRETOS

DECRETO Nº 14.216/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a comissão especial para procedimento fiscalizatório, os seguintes servidores:

- I. Monnyke Nunes Costa – matrícula nº 210839-01
- II. Lidiane Ribeiro dos Santos Marafoni – matrícula nº 109260-01
- III. Ruirey Almeida Silva – matrícula nº 109283-01
- IV. Anquizes Meirelles Cunha – matrícula nº 84641
- V. Angélica dos Santos Silva Vieira – matrícula nº 210942

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.203/2018 no que tange aos membros da comissão.

Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 14.217/2018

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS SILVA SOARES para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete – DCAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 14.218/2018

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLÁVIO PEDRADA DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV, DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº. 14.201/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor IVANILDO DELFINO LEITE do cargo comissionado

de Assessor Técnico de Programas de Saúde - DCAS VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.226/2017.

Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 14.220/2018

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSEMAR PEREIRA BERNARDO do cargo comissionado de Chefe de Setor de Controle Almoarifado – DCAS XII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.220/2018.

Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 14.221/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 095, de 15 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOYCE OLIVEIRA DE SOUZA BERNARDO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Controle de Almoarifado – DCAS XII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 095/11, de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 14.222/2018

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 086, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO GOMES DA ROCHA para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Estudo de Atividades Portuárias - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 086, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 14.223/2018

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANIELE BAYERL DE CARVALHO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 071, 30 de junho de 2009, em substituição ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA BATISTA que se encontra em licença médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA N.º 140/2018

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 12.440/2017, de 08 de Novembro de 2017.

R E S O L V E:

DISPENSAR:

A servidora ROSEANE SIQUEIRA BENEVIDES, Agente Administrativo, Classe E, Nível II, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada conforme Portaria n. 002/2018, e da EQUIPE DE APOIO nos processos licitatórios, na modalidade Pregão, designada conforme Portaria n. 009/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2018.
Marco Antônio de Souza Carneiro
 Diretor Geral do SAAE

CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
 CONTRATADA: POSTO DA VILA LTDA - EPP
 OBJETO: Considerando as informações que instruem o processo administrativo nº 12.515/2018, ata de edital de pregão nº 001/2018 – pregão presencial nº 090/2017, corroboradas solicitação de fls. 02 à 08, sobre o produto “gasolina comum”, passará o valor de R\$ 4,20 o litro, para R\$ 4,51 o litro, devido ao reajustamento de preços, corroborado com o parecer jurídico fls. 40 e 41, e autorização do Exmo. Sr. Prefeito em Exercício, fls. 61, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro à contratada, no importe de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), em conformidade com a tabela apresentada a fls. 54, em todos os seus termos ali discriminados.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 012019041222122 – 33903000000 – Ficha: 00337.
 PROCESSO: Protocolo nº 12.515/2018 – Ata de Edital de Pregão nº 001/2018 – Pregão Presencial nº 090/2017.

Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
 CONTRATADA: POSTO DA VILA LTDA - EPP
 OBJETO: Considerando as informações que instruem o processo administrativo nº 12.517/2018, ata de edital de pregão nº 001/2018 – pregão presencial nº 090/2017, corroboradas solicitação de fls. 02 à 10, sobre o produto “gasolina comum”, passará o valor de R\$ 4,20 o litro, para R\$ 4,51 o litro, devido ao reajustamento de preços, corroborado com o parecer jurídico fls. 40 e 41, e autorização do Exmo. Sr. Prefeito em Exercício, fls. 61, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro à contra-

tada, no importe de R\$ 38.463,57 (trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com a tabela apresentada a fls. 43, em todos os seus termos ali discriminados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 009014103010582070 – 33903000000 – Ficha: 011.

PROCESSO: Protocolo nº 12.517/2018 – Ata de Edital de Pregão nº 001/2018 – Pregão Presencial nº 090/2017.

Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
 CONTRATADA: POSTO DA VILA LTDA - EPP
 OBJETO: Considerando as informações que instruem o processo administrativo nº 12.150/2018, ata de edital de pregão nº 001/2018 – pregão presencial nº 090/2017, corroboradas solicitação de fls. 02 à 08, sobre o produto “gasolina comum”, passará o valor de R\$ 4,20 o litro, para R\$ 4,51 o litro, devido ao reajustamento de preços, corroborado com o parecer jurídico fls. 40 e 41, e autorização do Exmo. Sr. Prefeito em Exercício, fls. 61, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro à contratada, no importe de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em conformidade com a tabela apresentada a fls. 55, em todos os seus termos ali discriminados.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008040123611342040 – 33903000000 – Ficha: 096; 008040123651362059 -33903000000 – Ficha: 199.
 PROCESSO: Protocolo nº 12.150/2018 – Ata de Edital de Pregão nº 001/2018 – Pregão Presencial nº 090/2017.

Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito em Exercício

OUTROS

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

CONVITE N°. 000001/2018 OBJETO: Serviços de Adaptação de Acessibilidade para 3 (três) prédios públicos da Administração Municipal, em Itapemirim-ES.

DATA: 30/10/2018 às 14:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br - Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pee-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 19/10/2018
Delcinéia Rodrigues da Silveira
 Presidente CPL





PODER EXECUTIVO

THIAGO PEÇANHA LOPES

PREFEITO EM EXERCÍCIO

VICE-PREFEITO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANQUIZES MEIRELLES CUNHA
Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG

JOSIEL RIBEIRO
Administração Regional de Itaipava/Itaoca - SEMAR

SAMUEL GOMES SILVA
Administração Regional de Itapecoá - SEMARI

ELENILSON GOMES CURITIBA
Administração Regional de Piabanha - SEMARPI

LUCIANO HENRIQUES
Administração Regional de Rio Muqui - SEMARRIO

LUCIANO SANSÃO TEIXEIRA
Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER

JOSÉ ARTHUR MARQUIOLE
Aquicultura e Pesca - SEMAP

ANGEL HUGO CORREA
Assistência Social e Cidadania - SEMASCI

JOÃO LUCAS ABIB JABOUR SILVEIRA
Cultura - SEMCULT

MARCOS DUARTE GAZZANI
Defesa Social - SEMDESO

ALCESTES RAMOS FILHO
Desenvolvimento Econômico e Social - SEMDES

VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Educação - SEME

ANA CARLA TEIXEIRA ARAÚJO
Esportes e Lazer - SEMESP

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Finanças - SEMFIN

JÚLIO CÉSAR FERREIRA MAGALHÃES
Gerência Geral - SEMGER

ANQUIZES MEIRELLES CUNHA
Integridade Governamental e Transparência - SIGET

JEAN PAZ ROZA
Meio Ambiente - SEMMA

JARBAS SOUZA GOMES
Obras e Urbanismo - SEMOU

JÚLIO CESAR CARNEIRO
Saúde - SEMUS

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA
Serviços Públicos - SEMUSP

MAYCON DOS SANTOS RAPOZA
Transportes - SEMTRA

WILSON DE SOUZA VIANA NETO
Turismo - SEMTUR

ORLANDO BERGAMINI JUNIOR
Procuradoria Geral - PGM

JÚLIA SOBREIRA DOS SANTOS
Controladoria Geral - CGM

DELCINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA
Departamento Geral de Processos Licitatórios

MONNIKE NUNES DA COSTA
Contadora Geral

OUVIDORIA

COMUNICAÇÃO

 28 99947 3435

 ouvidoria@itapemirim.es.gov.br

 Praça Domingos José Martins, s/n, Centro

 @itapemirimes

 @itapemirimes

 www.itapemirim.es.gov.br